



INDICAÇÃO

Considerando a imperiosa necessidade de manutenção e zeladoria dos espaços públicos como premissa fundamental para a garantia da saúde pública, segurança e bem-estar da população, bem como para a preservação do meio ambiente e da dignidade urbana;

Considerando que a presença de lixo, entulho, mato alto e resíduos descartados irregularmente em áreas públicas configura-se como um fator de degradação ambiental, paisagística e sanitária, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes e desvalorizando o entorno;

Considerando a situação alarmante de abandono e acúmulo de detritos na área pública situada no bairro Terras de Santa Maria, especificamente na altura do Cemitério Bom Jesus (lado oposto) – Estrada para Porto Ferreira, na Zona Norte, que desempenha um papel crucial na conexão entre dois bairros, servindo como via de passagem e convívio para grande número de pessoas;

Considerando que essa negligência na manutenção tem provocado um ambiente insalubre e propício à proliferação de vetores de doenças e, de forma mais grave e iminente, à aparição de animais peçonhentos, como cobras, conforme relatado pelos moradores, colocando em risco direto a vida e a integridade física de quem transita ou reside nas proximidades;

Considerando as reiteradas e crescentes reclamações dos moradores da região, que expressam profunda preocupação com a insegurança e as condições precárias do local, demandando uma ação imediata e eficaz por parte do Poder Executivo Municipal;

Considerando, ademais, que a referida área, por ligar dois bairros, possui um fluxo constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, que ficam expostos aos riscos sanitários e de segurança advindos da falta de limpeza e manutenção;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais e com a urgência que o caso exige, que seja providenciada a limpeza completa, capinação e retirada de todo o lixo e entulho acumulados na área pública localizada no bairro Terras de Santa Maria, na altura do Cemitério Bom Jesus (lado oposto), Zona Norte – Estrada Porto Ferreira, que liga os dois bairros, com o objetivo primordial de restabelecer as condições sanitárias e de segurança, prevenir a proliferação de pragas e animais peçonhentos e garantir um ambiente digno e seguro para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=594V0DS77E0CGY9Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 594V-0DS7-7E0C-GY9Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 19/2026 - PROTOCOLO: 495/2026 - 06/02/2026 - 14:49 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 594V-0DS7-7E0C-GY9Y